

ACTA N.º 01/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
09 de Janeiro de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

O Vereador, sr. Engº Pinheiro, apresentou o seguinte: -----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A TRAVANCA:** - Solicita que a Câmara faça um esforço para assegurar o fornecimento de água aos fontanários da freguesia de Travanca até que haja a distribuição domiciliária da rede pública. -----

-----Referiu que teve conhecimento, através da Junta de Freguesia, que a congénere de Souselo está disponível a ceder uma água que já não necessita, pelo poder ser aproveitada para a freguesia de Travanca. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que em sua opinião deverá a Junta de Freguesia de Travanca colocar o assunto a esta Câmara, devendo ao mesmo ser anexado documento da cedência da água pela Junta de Freguesia de Souselo. -----

A Vereadora, Sr.ª. Enfª Fátima Silva, apresentou o seguinte: -----

-----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA:** - Informou que foram elaborados protocolos de colaboração com a Escola EB 2-3 de Souselo e Escola Profissional de Cinfães para o fornecimento de refeições às escolas do 1º ciclo de Fonte Coberta e Escola de Tuberais, respectivamente. -----

-----**EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS:** - Informou que foram iniciadas as aulas de educação física nas diversas escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

-----**PAGAMENTO DE QUOTAS:** - A Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro – Beira Douro solicita o pagamento das quotas referente ao segundo semestre de 2005, no valor de € 623,50. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:** - A empresa

IMOALVES – Construção Civil e Obras Públicas, Lda solicita a recepção das obras “Construção do Pontão de Contença e Pontão da Ribeira de Sampaio” e “Recuperação da Ponte da Balsa – Nespereira”, bem como o cancelamento das respectivas garantias bancárias, no valor de 421.595\$00 e 795.780\$00, respectivamente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, recepcionar as obras definitivamente e libertar as cauções respectivas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A**

E.N. 222: - Na sequência do pedido de informação apresentado pela Empresa Nogueira & Costa S.A. sobre a execução dos trabalhos de sinalização da obra em epígrafe, os serviços técnicos informaram que faltam executar trabalhos no valor de € 8.070.80, referentes a obras de arte (€ 3.435.60) e de sinalização (€ 4.635,20). ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir a realização destes trabalhos por administração directa, considerando a insolvência da empresa e dar por concluídos os trabalhos da empresa. -----

-----**ARRUAMENTO DE ACESSO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE CINFÃES – INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS TELEFÓNICOS:** - A

Empresa Higino Pinheiro & Irmão, Lda apresenta o auto de medição nº 1 da obra em epígrafe, no valor de € 8.811,00. -----

-----Os serviços técnicos confirmam que os trabalhos em causa se encontram concluídos e o valor do auto corresponde ao valor contratado com a empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE S. JOÃO – FERREIRA – S.**

CRISTÓVÃO – Na sequência do solicitado pelos Serviços de Acção Social deste Município, os Serviços Técnicos (Engº Luís Sequeira), após deslocação ao local, emitiram uma informação relativamente à beneficiação do caminho acima indicado que a seguir se transcreve: -----

----- *“Conforme solicitado pelos Serviços de Acção Social deste Município e após visita ao local, informo que, o caminho denominado S. João, no lugar de Ferreira, freguesia de S. Cristóvão, se encontra degradado, dificultando a circulação de ambulâncias, tal como se pretende para servir os habitantes do lugar, dos quais um se encontra em cadeira de rodas.* -----

-----*Da análise das características actuais do acesso, verifica-se que, o mesmo possui uma extensão de 300,00 m por uma largura de 3,00 m. A reparação do acesso poderia passar pela simples colocação de tout-venant, no entanto, com a circulação de viaturas e a escorrência de águas pluviais, rapidamente a situação se degradaria.* -----

-----*Para se efectuar uma reparação duradoura do acesso em causa, sugere-se a pavimentação do mesmo em cubos de granito. Para esta solução a Junta de Freguesia de S. Cristóvão responsabiliza-se pela mão-de-obra, devendo este Município fornecer o material necessário.* -----

-----*Deste modo:* -----

----- *- 900,00 m² x 0,20 toneladas = 180,00 toneladas* -----

----- - 180,00 toneladas x 19,75 € = 3.555,00 € -----

----- - 3 cargas de meia areia = 3x13 ton. X 7,00 € =273,00 € -----

-----**Total = 3.828,00 €** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material necessário à Junta de Freguesia e elaborar um protocolo. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE CHELO – ESPIO –**

ESPADANEDO: - Presente a proposta da firma S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda., adjudicatária da obra acima indicada, para a execução de trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de 1.500,00 €. -----

-----Os serviços técnicos, Engº Hélio Sampaio informa que: -----

-----“Conforme o solicitado, cumpre-me informar que o preço apresentado pela firma adjudicatária é aceitável. -----

-----Quanto a percentagem dos “Trabalhos a Mais” referente ao valor apresentado, informo que o mesmo corresponde a 7,89%.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE CHELO – ESPIO –**

ESPADANEDO: - Presente a proposta da firma S.E.M.-Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda., adjudicatária da obra acima indicada, para a execução de trabalhos a mais de natureza imprevista, no valor de 2.345,00 €. -----

-----Os serviços técnicos, Engº Hélio Sampaio informa que: -----

-----“Conforme o solicitado, cumpre-me informar que o preço apresentado pela firma adjudicatária é aceitável. Quanto à percentagem dos “Trabalhos a Mais” referente ao valor apresentado, informo que, com “Trabalhos a Mais” no valor de 7,89%, totaliza para os dois “Trabalhos a Mais” 20,22% para tal, é necessário que a Câmara dispense de estudo prévio realizado por uma entidade externa e independente, conforme o nº 3 do artº 45º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, dispensar nos termos do nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma e aprovar a realização dos trabalhos a mais. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ACESSO AO LUGAR DA BARROCA - OLIVEIRA:** - Presente a proposta da firma S.E.M.-Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda., adjudicatária da obra acima indicada, para a execução de trabalhos a mais de natureza imprevista, no valor de 4.550,00 €. -----

-----Os serviços técnicos, Engº Hélio Sampaio informa que: -----

-----“Conforme o solicitado, cumpre-me informar que o preço apresentado pela firma adjudicatária é aceitável. Quanto à percentagem dos “Trabalhos a Mais” referente ao valor apresentado, informo que o mesmo corresponde a 20,71%, para tal é necessário que a Câmara dispense de estudo prévio realizado por uma entidade externa e independente, conforme o nº 3 do artº 45º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, dispensar nos termos do nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março o

estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma e aprovar a realização dos trabalhos a mais. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TENDAS:** - A Junta de Freguesia de Tendais solicita a colocação de pontos de luz nos seguintes locais: 2 na Granja; 3 no acesso à escola de Fermentãos; 2 em Vila de Muros; 2 em Marcelim e 1 em Mourelos. -----

-----Solicita ainda a execução dos ramais nos lugares de Soutelo e de Quinhão (Cancelo ao Cabo). -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a iluminação pública do lugar de Lavadouro ao parque de merendas da foz do ribeiro de Sampaio e do lugar do Sobrado (Valbom) aos Castanheiros (Valbom e ainda duas lâmpadas com armação no lugar do Souto. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**REORDENAMENTO DA REDE DO 1º C.E.B.:** - A Coordenação Educativa do Douro Sul, tendo em consideração o reordenamento da rede do 1º C.E.B. no concelho e as orientações do Ministério da Educação, envia aquela entidade lista das escolas a suspender no próximo ano lectivo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao reordenamento da rede escolar do 1º ciclo do ensino básico, na condição do Ministério da Educação ressarcir o Município, atendendo a que a medida onerará os cofres municipais, designadamente com os transportes escolares e com o encargo da componente alimentar. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a DREN que a Escola do 1º ciclo de Sanfins, só deverá encerrar se tiver menos de 10 alunos. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**RECONSTRUÇÃO DE MURO JUNTO À ESCOLA DO 1º CICLO DE FERMENTÃOS – TENDAS:** - Paulo Alexandre Resende Rocha informa que oferece a mão de obra para a reconstrução do muro junto à Escola do 1º Ciclo de Fermentãos, em Tendais, desde que a Câmara assuma os encargos com os materiais necessários, no valor de € 1.125,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com os materiais. -----

-----**EQUIPAMENTO DESPORTIVO:** - Na sequência do pedido dos alunos da Escola E.B. 1 de Lavra – Espadanedo para colocação de duas balizas no recreio da escola, foi solicitado orçamento à empresa Grande Golo que apresentou os seguintes valores de € 1.312,60. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar adquirir este equipamento. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA SEDE DO CONCELHO:** - A empresa adjudicatária desta obra – QT Construções e

Engenharia, Lda à data dos contratos (trabalhos normais e trabalhos a mais) apresentou garantias bancárias de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos a realizar, nos termos do nº1 do artº 113º do D.L. 55/99. -----

-----Nos termos do nº 1 do artº 211º do citado diploma das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada pagamento foi deduzida a percentagem de 5%, para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, sendo estas importâncias depositadas na C.G.D. -----

-----Solicita nesta data a referida empresa a substituição do desconto efectuado para reforço da caução, nos termos do nº 4 do artº 211º do D.L. 55/99, pela garantia bancária Nº 125-02-0898799, que dá cobertura à totalidade dos trabalhos executados, bem como o levantamento das importâncias até então retidas e a libertação das garantias respectivas. -----

-----O Chefe da D.A.F. informa que a garantia apresentada no valor de 10% dá cobertura aos trabalhos realizados, pelo que podem ser libertadas as anteriores garantias, bem como a importância retida como reforço de caução. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar as garantias bancárias, bem como o reforço da caução efectuado nos pagamentos respectivos e aceitar a substituição das referidas garantias bancárias, pela garantia nº 125-02-0898799, no valor de € 65.530,90. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões a Vereadora, Srª Enfª Fátima Silva.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:**

Presentes os seguintes pedidos de isenção de pagamento de transporte escolar: -----

----- - **Sandra Marina Sousa da Silva**, residente no lugar de Casais, freguesia de Tarouquela, matriculada no 10º ano de escolaridade, na Escola Profissional de Cinfães. -----

-----A Técnica de Serviço Social considera que a aluna deverá ficar isenta, devido aos poucos recursos do agregado familiar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

----- - **Manuel António Barbosa da Silva**, residente no lugar de Nogueira, freguesia de Souselo, matriculado no 10º ano de escolaridade, na Escola Profissional de Cinfães. -----

-----A Técnica de Serviço Social considera que o aluno deverá ficar isento, devido aos poucos recursos do agregado familiar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

----- - **César Alexandre Águas Ramalho**, residente no lugar de Boassas, freguesia de Oliveira, matriculado no 10º ano de escolaridade, na Escola Profissional de Cinfães. -----

-----A Técnica de Serviço Social considera que o aluno deverá ficar isento, devido aos poucos recursos do agregado familiar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

----- - **Andreia Daniela Gonçalves da Silva**, residente no lugar de Guisande, freguesia de Fornelos, matriculada no 12º ano de escolaridade, na Escola Secundária

de Cinfães. -----
-----A Técnica de Serviço Social considera que a aluna deverá ficar isenta, por se tratar de uma família de acolhimento (dois sobrinhos), ajudando deste modo a não ficar tão sobrecarregada com os encargos inerentes à educação dos alunos. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----
----- - **Daniel Filipe Silva Cardoso**, residente no lugar de Cidadelhe, freguesia de Cinfães, matriculado no 11º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -
-----A Técnica de Serviço Social considera que o aluno deverá ficar isento, apesar da família apresentar rendimentos razoáveis. No entanto devido ao número de elementos que compõem o agregado familiar e os gastos inerentes aos problemas de saúde a família deverá ser apoiada de forma a prevenir um possível abandono escolar. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----
----- - **João Pedro Cangalhas Machado**, residente no lugar de Cale, freguesia de Souselo, matriculado no 10º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -
-----A Técnica de Serviço Social considera que o aluno deverá ficar isento, devido aos poucos recursos do agregado familiar. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----
----- - **Juliana Cristina Vasconcelos**, residente no lugar de Poças, freguesia de Nespereira, matriculada no 12º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -----
-----A Técnica de Serviço Social considera que o aluno deverá ficar isento, devido aos poucos recursos do agregado familiar. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----
----- - **Manuel Fernando Ribeiro Pereira**, residente no lugar de Ervilhais, freguesia de Nespereira, matriculado no 11º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -----
-----A Técnica de Serviço Social considera que o aluno deverá ficar isento, devido aos poucos recursos do agregado familiar. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----
----- - **Paulo Renato Soares Caetano**, residente no lugar de Parede - Ramada, freguesia de Souselo, matriculado no 10º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -----
-----A Técnica de Serviço Social considera que o aluno deverá ficar isento, devido aos poucos recursos do agregado familiar. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----
----- - **António Manuel Correia Pinto**, residente no lugar de Torre, freguesia de Souselo, matriculado no 10º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -
-----A Técnica de Serviço Social considera que não se está perante uma família carenciada, pelo que é de parecer que o pedido deverá ser indeferido.-----
-----Foi deliberado, por unanimidade, não isentar do pagamento de transportes

escolares. -----
----- - **Cláudia Sofia F. Silva**, residente no lugar de Vilar de Arca, freguesia de Santiago de Piães, matriculada no 10º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -----
-----A Técnica de Serviço Social considera que os rendimentos auferidos permitem fazer face às despesas com o transporte escolar, pelo que é de parecer que o pedido deverá ser indeferido. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, não isentar do pagamento de transportes escolares. -----
----- - **Leila Cristina Carvalho Rodrigues**, residente no lugar de Fontainhas, freguesia de Travanca, matriculada no 10º ano de escolaridade, na Escola Secundária de Cinfães. -----
-----A Técnica de Serviço Social considera que os rendimentos auferidos permitem fazer face às despesas com o transporte escolar, pelo que é de parecer que o pedido deverá ser indeferido. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, não isentar do pagamento de transportes escolares. -----
-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----
-----**Regressou à Sala de Reuniões a Vereadora, Srª Enfª Fátima Silva.** -----
08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----
-----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----
-----**AUDITÓRIO MUNICIPAL:** - Presente o estudo prévio, tendo os serviços técnicos efectuado uma explicação sobre o referido estudo de forma a clarificar alguns pormenores. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio. -----
-----**BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Presente o estudo prévio, tendo os serviços técnicos efectuado uma explicação sobre o referido estudo de forma a clarificar alguns pormenores. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio. -----
-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----
-----**ENCONTRO DE CANTARES DE REIS E JANEIRAS:** - A Associação Recreativa de Nespereira – Grupo Folclórico de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para o VI Encontro de Reis e Janeiras, a realizar no próximo dia 14 de Janeiro, com a participação de quatro grupos. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 40,00 por grupo participante, ou seja € 160,00. -----
-----**CULTURA NATAL:** - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães (Coral Etnográfico) solicita a atribuição de um subsídio para pagamento do jantar dos trinta elementos do Coral que participaram no dia 17 de Dezembro no programa referido. -----
-----Referem que o jantar deve-se ao facto de ter havido um ensaio geral entre as 18,00 e as 19,30 horas na Igreja Matriz, despendendo € 150,00. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 4,00 / pessoa - € 120,00. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----**09.4 – DIVERSOS** -----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – VIATURA DE 9 LUGARES: - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães solicita a concessão de um subsídio para aquisição de uma viatura de nove lugares, que se destinará ao transporte da equipa de atletismo, bem como ao apoio entre outras das actividades do Coral Etnográfico, cujo valor total é de € 33.837,12 -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio habitual, ou seja 20% do valor da compra existindo financiamento, não existindo financiamento de qualquer de outra entidade o subsídio será de 40%. -----

10 – SAÚDE -----**10.1 – CENTROS DE SAÚDE** -----

PEDIDO DE COLABORAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Novembro último, sobre a legalidade de financiamento do mobiliário do anfiteatro e salão nobre das instalações do Centro de Saúde, a A.N.M.P. considera que, atendendo às atribuições municipais e às competências dos respectivos órgãos, as deliberações municipais que atribuam subsídios a entidades e organismos da Administração Central sofrerão de invalidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da A.N.M.P. -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----**11.4 – DIVERSOS** -----

PEDIDO DE DONATIVO: - O Comité Português para a UNICEF solicita a atribuição de um donativo destinado a melhorar a qualidade vida das crianças nas zonas do mundo mais desfavorecidas. -----

O sr. Presidente propôs a atribuição de um donativo no valor de € 250.00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** -----

REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DA FREGUESIA DE SOUSELO: - A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte informa que foi homologado pelo senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional a candidatura à ON – Operação Norte – Eixo 1, do projecto “Rede de Saneamento e Abastecimento de Água à Zona Alta da Freguesia de Souselo”, com um investimento elegível de € 1.328.248 e participação comunitária de € 664.123. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----

DESTAQUE DE PARCELA: Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1446/05, em 18 de Agosto, em nome de Isidro Cardoso, residente na Rua do Ageiro, 81 – 4º Drt., 4400-004 Mafamude, respeitante ao processo de obras 56/05, de 23 de Março, para remodelação de um edifício para habitação, sita em Tuberais, freguesia de Cinfães. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 23 de Dezembro, e que consta do respectivo processo. -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE:** - Presente o processo registado sob o nº 161/05, de 23 de Agosto, para construção de muros de suporte, sito em Portela, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, pertencente a Eduardo de Jesus Moreira, residente em Portela, freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, licenciar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 12 de Setembro, e que consta do respectivo processo, devendo o proprietário efectuar um ónus de renúncia a qualquer indemnização, sendo necessário no futuro alargar o estradão. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR:** - Presente o processo registado sob o nº 141/03, de 10 de Outubro, para construção de um edifício com destino a habitação bifamiliar, sita em Paço, freguesia de Travanca, pertencente a António Rodrigues Fernandes, residente em Venda Nova, Real, 4550-705 Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 22 de Dezembro, e que consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE PARECER – ENQUADRAMENTO NAS CLASSES DE PDM:** - Presente o pedido para emissão de parecer relativo ao enquadramento das áreas de um projecto de investimento ao abrigo do Programa Agro, Medida 3, Acção 3.1, no âmbito das classes de espaços constantes no PDM, numa parcela de terreno pertencente a Pedro da Silva Tavares, em Rebolfe, freguesia de Ferreiros de Tendais. Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam: -----

-----*“A Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega pretende um parecer relativo ao enquadramento da parcela de terreno pertencente ao Sr. Pedro da Silva Tavares, representada em anexo à escala 1:10.000, no âmbito das classes de espaços constantes no PDM.* -----

-----*A pretensão vem na sequência do projecto de investimento ao abrigo do Programa Agro, Medida 3, Acção 3.1.* -----

-----*Após análise do extracto da carta militar à escala 1:10.000 e sobreposição da mesma na Carta de Síntese constante do Plano Director Municipal – PDM, informa-se que a pretensão insere-se em “Espaços Agrícolas Complementares”, devendo ser respeitado o disposto nos artigos 41º a 45º do Regulamento do PDM – Resolução do Conselho de Ministros nº 102/94, de 17 de Outubro.* -----

-----*Junto em anexo fotocópia do extracto do PDM – Carta de Síntese.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 185/05 de 20 de Setembro, pertencente a Maria Arminda Esteves Roriz, referente a construção de edifício para arrumos, a edificar no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 107/05, de 6 de Junho, pertencente a Maria Amélia Nunes da Fonseca, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no campo do pomar,

freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 187/05, de 21 de Setembro, pertencente a Paulo Alexandre Pereira Cardoso, referente a construção de moradia, a edificar no lugar de Bouça, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 216/05, de 19 de Outubro, pertencente a Henrique Reinaldo Pereira Cardoso, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Caminho das Feiras, freguesia de Travanca, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 206/05, de 10 de Outubro, pertencente a Filipe Carreira Libório, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Barroca, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 204/05, de 7 de Outubro, pertencente a Marcelo Manuel Moreira da Costa, referente a regularização da construção de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Lameiro, freguesia da Gralheira, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 201/05, de 7 de Outubro, pertencente a Hélder Filipe Botelho Rodrigues, referente a construção de edifício com destino a habitação e muros de vedação, a edificar no lugar de Valmelhorado, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 177/05, de 8 de Setembro, pertencente a Maria Dulce Soares Fonseca, referente a Recuperação de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Barroca, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 223/05 de 2 de Novembro, pertencente a Manuel Mendes Pinto Faria, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Campo grande – Lagareiras, freguesia de Travanca, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 189/05, de 26 de Setembro, pertencente a Maria Amélia Pinto Cardoso, referente a reconstrução de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Saímes, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 138/05, de 12 de Julho, pertencente a Sérgio Manuel de Sousa Teixeira, referente a Remodelação e ampliação de um edifício que se destina a habitação, a edificar no lugar de Vila Nova, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
 -----Proc. nº 141/05, de 22 de Julho, pertencente a José António de Sousa Teixeira, referente a recuperação e alteração de edifício para habitação, a edificar no lugar de Vila Nova, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO. -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----**REMODELAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA ANTIGA FEIRA DO GADO:** - A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte informa que foi aprovada pela Unidade de Gestão da Secção 1 a candidatura à ON – DOURO, do projecto “Remodelação paisagística do Largo da Antiga Feira do Gado”, com um investimento elegível de € 393.542,64 e comparticipação comunitária de € 236.125,58. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----
 -----**PARQUE DE MERENDAS DE AZEVEDO – TENDAIS:** - O sr. Presidente propôs a construção de um parque de merendas à margem da E.N. 321, no lugar denominado Azevedo – Tendais, local onde habitualmente se encontram depositados detritos de construção civil e outros lixos e dão um mau aspecto ao local. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar este parque por

administração directa. -----

18 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Presente a minuta da acta da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Cinfães, realizada em 28 de Dezembro de 2005, na qual foram apreciados os seguintes assuntos: -----

----- - ***“Apreciação e votação das Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2006.*** -----

-----*Foi deliberado, por maioria, abstenção dos srs. Dr. José Cesário, Dr. Aníbal Rocha, Prof. Albérico Camelo e Dr^a Clementina Madureira, aprovar as Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Cinfães para o ano financeiro de 2006.* -----

----- - ***Designação de quatro pessoas, nos termos da alínea l) do artº 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, na modalidade alargada.*** -----

-----*Foram eleitos, por escrutínio secreto, os srs. Dr. Marco Paulo Teixeira Lento, Prof^a Lúcia Teixeira, Dr^a Fátima Alves e Dr. Macedo. Suplente: - Prof. Carlos Brito.”* -----

-----*Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.* -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**TURNOS DE FARMÁCIA PARA 2006:** - A Subregião de Saúde de Viseu, para cumprimento do determinado no artº 18º da alínea e) do D.L. 335/93, envia para análise e respectiva apreciação uma fotocópia do novo mapa de turnos para o ano de 2006, das farmácias do concelho. -----

-----*A alteração ao mapa de turnos anteriormente aprovado deve-se a um pedido das farmácias de Cinfães.* -----

-----*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.* -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos (18H25), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----*E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.* -----